MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE RESPOSTA À EPIDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS NO ENTRONCAMENTO

EDITAL

MERCADOS DIÁRIO E SEMANAL

Jorge Manuel Alves de Faria, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros nº 45-C/2021, de 30 de abril de 2021, que declara a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, tendo em conta a evolução favorável da situação epidemiológica da doença Covid-19 no concelho do Entroncamento, e considerando existirem condições de segurança, sem prejuízo do normal cumprimento das orientações definidas pela DGS, determino:

Repor o horário de funcionamento do mercado diário:

- De terça a sexta-feira: das 06.30H às 14.00H

- Sábados: das 06.00H às 14.00H

Manter o horário de funcionamento do mercado semanal:

- Entrada de Feirantes: 06.00h às 08.00H – Entrada de clientes: das 08.00H às 13.00H

- Encerramento: 14.30H, hora a que o espaço deve ficar completamente vazio e limpo.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página oficial desta Câmara Municipal em www.cm-entroncamento.pt.

Pela sua saúde e pelo bem de todos nós procure ficar em casa, cuide de si e dos outros.

Entroncamento, 05 de maio de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

Jorge Manuel Alves de Faria

CIDADE FERROVIÁRIA
www.cm-entroncamento.pt

Município do Entroncamento - Câmara Municipal
Largo José Duarte Coelho 2330-078 Entroncamento
Tel.: 249 720 400 | Fax: 249 725 113 | gap@cm-entroncamento.pt